



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 011/CONSUN/2010.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Fisioterapia Neurofuncional** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Fisioterapia Neurofuncional**, a ser oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 011/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Eduardo Luiz Stapait** para lecionar o Componente Curricular “Fisioterapia Manipulativa em Pacientes Neurológicos”.

Art.3º - Credenciar a Professora **Keila Karloh** para lecionar o Componente Curricular “Fisioterapia Aquática em Neurologia”.

Art.4º - Credenciar a Professora **Nedi Mello dos Santos** para lecionar os Componentes Curriculares “Acessibilidade e Funcionalidade” e “Fisioterapia Vestibular”.

Art.5º - Credenciar a Professora **Suzana Fernandes Palmini** para lecionar o Componente Curricular “Órteses em Pacientes Neurológicos”.

Art.6º - Credenciar a Professora **Sabrina Scherer** para lecionar o Componente Curricular “Aspectos Fonoaudiológicos Aplicados em Neurologia”.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.